



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

(Colaborador / Prestador de Serviços)

Esta Política de Privacidade (“Política”) foi elaborada pela **ALPEK POLYESTER PERNAMBUCO S.A.** (“Alpek”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.986.997/0001-40, e pela **ALPEK POLYESTER BRASIL S.A.** (“Alpek Brasil”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.220.101/0001-80, ambas com sede na Rodovia PE 60, km 10, Zona Industrial 3B, SUAPE, Ipojuca, PE, CEP nº 55590-000. Alpek e Alpek Brasil conjuntamente denominadas (“Companhias”).

As Companhias possuem como compromisso respeitar a privacidade e garantir o sigilo dos Dados Pessoais que trata.

Diante disso, a presente Política foi desenvolvida para garantir que você Colaborador/Prestador de Serviços esteja ciente dos Dados Pessoais que as Companhias coletam, de qual forma tais informações serão tratadas e quais são os seus direitos e opções de escolha referentes aos seus Dados Pessoais.

As Companhias se reservam o direito de alterar as disposições contidas nesta Política. Essas mudanças serão publicadas através dos meios de comunicação oficiais das Companhias.

1. DEFINIÇÕES

Para efeitos da presente Política de Privacidade, devem ser consideradas as seguintes definições:

“**Controlador**”: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais.

“**Dados Pessoais**”: qualquer informação que, conjunta ou isoladamente, possibilite a identificação de uma pessoa física, seja diretamente (por exemplo, por meio de seu nome ou CPF) ou indiretamente (por exemplo, por referência a um número de identificação ou ao conjunto de várias características ou informações).



“**Dados Pessoais Sensíveis**”: dados que revelam informações sensíveis de pessoas físicas sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

“**Encarregado de Dados**”: pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

“**Operador**”: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

“**Tratamento**”: qualquer forma de utilização de Dados Pessoais, incluindo, por exemplo, coleta, acesso, conservação, alteração, transferência ou alguma outra forma de utilização.

“**Titular dos Dados**”: a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento.

2. QUAIS DADOS AS COMPANHIAS COLETAM SOBRE VOCÊ?

Em geral, as Companhias coletam Dados Pessoais de duas formas: (i) fornecimento pelo próprio Colaborador e (ii) através do exercício de suas atividades funcionais.

(i) Fornecimento pelo Colaborador: São quaisquer Dados Pessoais fornecidos ativamente pelo Colaborador no processo de admissão, no preenchimento do contrato ou no decorrer do contrato de trabalho, incluindo os dados obrigatórios para cumprir as regulações trabalhistas e para a execução do contrato de trabalho, tais como: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo, escolaridade, local de formação, data de nascimento, filiação, endereço, e-mail, telefone, dados bancários, foto, atestado de saúde ocupacional, título de eleitor, certificado de reservista, registro de classe ou CTPS, CNH, RG, CPF e dados de dependentes (nome e data de nascimento).

(ii) Através do exercício das atividades funcionais: São Dados Pessoais que surgem a partir de suas atividades junto às Companhias, como registro de folha de ponto, remuneração, matrícula, avaliação de desempenho e competência, pesquisa de clima e informações



técnicas como endereços IP, usuário de rede, data e hora de acesso e histórico de navegação quando você utiliza as redes das Companhias.

3. COMO AS COMPANHIAS UTILIZAM E COMPARTILHAM OS SEUS DADOS PESSOAIS?

É importante que você entenda para quais finalidades as Companhias coletam seus Dados Pessoais e como eles são necessários para as operações das empresas. Diante disso, apresenta-se abaixo as situações nas quais são tratados Dados Pessoais:

(i) Execução dos contratos de trabalho:

Nesse caso serão tratados os dados necessários para a execução do contrato de trabalho e de procedimentos contratuais preliminares, como, por exemplo, acompanhamento da folha de pagamento, cadastro no e-social, registro de folha de ponto, recrutamento e seleção e processamento de admissão e rescisão. São utilizados dados como nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo e empresa, escolaridade, local de formação, data de nascimento, filiação, endereço, telefone, dados bancários, remuneração, fotos, título de eleitor, certificado de reservista, registro de Classe ou CTPS, CNH, RG, CPF, dados de dependentes (nome e data de nascimento) e origem racial ou étnica. Para a gestão da folha de pagamentos, serão compartilhados Dados Pessoais com as instituições financeiras, a fim de operacionalizar o pagamento.

(ii) Oferecimento de benefícios escolhidos pelo Colaborador:

As Companhias oferecem alguns benefícios aos seus Colaboradores, como plano de saúde, cesta básica, vale refeição, previdência privada e seguro de vida. Caso o Colaborador opte por usufruir desses benefícios, as Companhias precisarão utilizar Dados Pessoais e, em alguns casos, precisará compartilhar seus dados com a empresa contratada para oferecê-lo. Os Dados Pessoais utilizados diferem a depender dos benefícios, podendo incluir dados como nome, matrícula, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo, empresa, data de nascimento, filiação, endereço, dados bancários, RG, CPF, PIS, e dados dos dependentes (nome e data de nascimento, CPF e filiação).

(iii) Desenvolvimento do Colaborador:

Para garantir sua integração e desenvolvimento em suas atividades, as Companhias poderão utilizar Dados Pessoais como nome, matrícula, cargo, escolaridade, data de



nascimento, e-mail, RG e CPF para realizar avaliação de desempenho, avaliação de competência, pesquisa de clima e treinamentos.

(iv) Transporte fretado para Colaboradores e Prestadores de Serviço:

Caso você opte por utilizar o transporte fretado que é disponibilizado para Colaboradores e Prestadores de Serviço, as Companhias precisarão utilizar Dados Pessoais como nome, matrícula, endereço e telefone para oferecer o serviço.

(v) Realização de campanhas internas:

As Companhias poderão utilizar Dados Pessoais para a realização de campanhas de endomarketing. O Tratamento de Dados Pessoais poderá ser realizado no legítimo interesse das Companhias ou através do consentimento do Titular, a depender da campanha, podendo o Titular informar a qualquer momento o seu desejo em não participar das comunicações internas. Os dados utilizados nas campanhas de endomarketing diferem em cada campanha, mas geralmente a empresa utiliza nome, matrícula, cargo, empresa, data de nascimento, filiação, endereço, e-mail, telefone, fotos do colaborador, dados (nome e data de nascimento) e fotos de dependentes e/ou cônjuge - quando as campanhas forem voltadas para família.

(vi) Confeção de crachá:

Para fins de segurança as Companhias precisarão coletar Dados Pessoais para fabricar crachás para colaboradores e prestadores de serviço terceirizados que precisem transitar pelo Complexo Industrial. Para isso, são utilizados dados como nome, matrícula, área, data de admissão e imagem (foto).

(vii) Gestão de saúde ocupacional:

Conforme determinado por lei, as Companhias precisarão utilizar alguns Dados Pessoais para fazer gestão da saúde ocupacional dos Colaboradores, dentre estes dados estão os dados cadastrais fornecidos no momento da admissão, bem como dados referentes à saúde, como exames, histórico de adoecimento, uso de medicamento, histórico familiar, hábitos de vida (prática de atividade física, tabagismo, alcoolismo, histórico ocupacional e previdenciário e dados de dependentes (nome e data de Nascimento).

(viii) Plano de resposta a emergências:

Caso o Colaborador faça parte da estrutura organizacional de resposta, as Companhias coletarão nome, cargo, e-mail e telefone, data de nascimento e aptidão para brigada de



emergência para registro no Plano. Nesses casos, os Dados Pessoais poderão ser compartilhados com o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para atendimento da emergência.

(ix) Prestação de socorro em casos de acidentes:

Como as Companhias são um Complexo Industrial, em alguns casos, será preciso coletar dados de saúde daqueles que irão transitar na Indústria para a prestação de socorro em caso de acidentes. Dentre os dados são coletados nome, telefone, função, empresa, plano de saúde do acidentado, tempo de empresa, data de admissão, setor, local da ocorrência, descrição sucinta da ocorrência e parte do corpo atingida.

(x) Utilização dos sistemas internos:

Para que você utilize os sistemas das Companhias, serão coletados alguns dados para fazer o seu cadastro e outros durante a navegação, a fim de garantir o controle cibernético. São coletados dados como: nome, e-mail, data de nascimento, telefone, cargo, escolaridade, data de admissão, endereços IP, usuário de rede, data e hora de acesso e histórico de navegação.

(xi) Sistema de vigilância interna:

Algumas áreas das instalações das Companhias possuem sistemas internos de vigilância, os quais podem captar dados de imagem e vídeo daqueles que transitam na empresa. O tratamento das imagens/vídeos é realizado no interesse legítimo das Companhias e exclusivamente para fins de segurança das instalações.

(xii) Registro de imagens:

Para a realização de atividades, ações internas, campanhas, eventos e materiais institucionais, os integrantes da área de Comunicação podem captar imagens de foto e vídeo dentro das instalações das Companhias, de ambientes e operações em que os colaboradores (próprios e terceiros) apareçam executando suas atividades. Tais imagens serão de uso exclusivo interno para fins de divulgação, comunicação interna, não sendo autorizada a reprodução e compartilhamento externo (redes sociais) destas informações, materiais e imagens por parte dos integrantes e prestadores de serviço, sem a devida autorização da área de Comunicação.

Para registro de imagem ou vídeo por parte de empresas terceiras para fins de realização de serviços técnicos, as áreas responsáveis pela solicitação do serviço devem abrir



chamado na central de serviços da Comunicação requerendo Autorização de Imagem, que deve ser assinada por responsável da empresa terceira e pelo integrante que acompanhará a ação. São coletados dados como: nome, cargo, assinatura e matrícula dos responsáveis. O documento deve ser encaminhado digitalizado para arquivo da área de a fim de salvaguardar os direitos autorais e a segurança do negócio, evitando a utilização das imagens de nossas instalações, produtos e pessoas para outros fins.

Não está autorizado aos integrantes e terceiros o registro de fotos e vídeos de celular de nossas instalações, equipamentos, eventos internos, atividades, refeitórios, materiais institucionais, sistemas, ambientes comuns e pessoas sem o devido consentimento daquele que está sendo fotografado.

As companhias não se responsabilizam pela produção, compartilhamento e reprodução de imagens e vídeos gravados por integrantes e prestadores de serviço.

(xiii) Prevenção ao Covid-19:

Para garantir a segurança do ambiente de trabalho e da saúde dos colaboradores, caso você precise ir presencialmente ao Complexo, aplicaremos um questionário de anamnese para o Covid-19, no qual serão coletados dados como nome, sintomas sentidos nos últimos 14 dias. Além disso, coletamos a informação se o colaborador está ou não vacinado contra a Covid-19 para tornar possível a elaboração do plano de retorno às instalações físicas.

(xiv) Atendimento ao interesse legítimo das Companhias:

Em certas ocasiões, as Companhias precisarão realizar o Tratamento de Dados Pessoais, a fim de promover suporte técnico e operacional, realizar controles internos e segurança de seus colaboradores e prestadores de serviços e garantir respaldo jurídico à empresa.

(xv) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias:

Os seus Dados Pessoais podem ser necessários para que as Companhias cumpram determinações legais e regulatórias, sejam judiciais ou administrativas, determinadas por autoridades competentes e órgãos governamentais. Nesses casos poderá haver o compartilhamento dos dados com os órgãos e autoridades, sendo limitado ao que é determinado pela legislação.



(xvi) Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral:

As Companhias poderão utilizar os Dados Pessoais para ajuizar processos judiciais e administrativos e para defender seus direitos e direitos de terceiros nessas situações. Com essa finalidade, as Companhias poderão armazenar os dados dos Colaboradores ou Prestadores de Serviço após a extinção do contrato, durante o prazo de armazenamento de informações, conforme determinado pela legislação brasileira.

Para cumprir os principais objetivos descritos, seus dados podem ser compartilhados com empresas afiliadas, subsidiárias ou parceiras quando: (a) for necessário em virtude de um contrato celebrado ou a ser celebrado no interesse do Titular, (b) for necessário ou legalmente exigido para salvaguardar um interesse público, ou para administração da justiça; (c) for preciso para reconhecimento, exercício ou defesa de direito em processo judicial; e, (d) for preciso para manutenção ou o cumprimento de uma relação jurídica entre as Companhias e o Titular.

Na hipótese em que o consentimento é requerido, se houver mudanças da finalidade para o Tratamento de Dados Pessoais não compatíveis com o consentimento original, a as Companhias informarão previamente o Titular dos Dados sobre as mudanças de finalidade, podendo o Titular revogar o consentimento, caso discorde das alterações.

4. ONDE AS COMPANHIAS ARMAZENAM OS SEUS DADOS?

Os Dados Pessoais serão armazenados pelas Companhias em arquivos físicos protegidos ou em servidores próprios ou terceirizados.

As informações serão guardadas de forma sigilosa e qualquer funcionário ou prestador de serviços das Companhias que entre em contato com elas se comprometerá a não desvirtuar a sua utilização, bem como em não as usar de modo destoante do previsto nesta Política.

As Companhias empregam todos os esforços razoáveis de mercado para garantir a segurança de seus sistemas na guarda de referidos dados, conforme será detalhado no item 6 da presente Política.



5. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS

As informações coletadas pelas Companhias serão excluídas de seus servidores quando deixarem de ser necessárias para os fins para os quais foram coletadas.

Os Dados Pessoais coletados através do consentimento ou utilizados exclusivamente para o exercício das atividades diárias serão excluídos com o fim do contrato de trabalho. Já os Dados Pessoais que são obrigatórios pela CLT e necessários para atender demandas judiciais e administrativas serão mantidos após o fim do contrato, enquanto durar os prazos prescricionais das demandas.

Caso o Titular deseje solicitar a alteração, correção ou exclusão dos dados coletados, poderá entrar em contato, através do endereço e-mail encarregadodedados@alpekpolyester.com, informando seu pedido. As Companhias empreenderão todos os esforços para atender a todas as solicitações no menor espaço de tempo possível.

Em caso de requisição de exclusão, as Companhias respeitarão o prazo de armazenamento de informações determinado pela legislação brasileira e poderão conservar as informações para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, uso exclusivo das Companhias de dados anonimizados e para o exercício de seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As Companhias adotam medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger seus Dados Pessoais e garantir o cumprimento das normas de proteção de dados, as quais são periodicamente revisadas e aprimoradas, a fim de assegurar que sejam adotadas as melhores práticas e padrões técnicos, tais como:

Política de acesso à rede Interna, política de senha, política de acesso à VPN, treinamento de segurança da informação aos usuários, uso de antivírus em computadores homologados pela TI das Companhias, adoção de ferramentas de segurança para internet, revisão de acesso ao sistema ERP utilizado pelas Companhias, criptografia dos discos rígidos das máquinas dos usuários, política de retenção de e-mails e mensagens no chat (Teams) e uso de criptografia em nossos aplicativos web.



Além disso, as Companhias contam com procedimentos internos e equipes preparadas para responder e detectar possíveis incidentes de segurança, a fim de mitigar riscos e proteger a privacidade dos Titulares de Dados.

Para assegurar que os esforços sejam eficazes, as Companhias contam com a sua cooperação para que, ao contatar as Companhias por e-mail ou telefone, só repasse Dados Pessoais caso tenha certeza de que está utilizando os contatos oficiais, evitando, assim, sua exposição a riscos.

Os e-mails corporativos das Companhias têm como remetente o subdomínio “@alpekpolyester.com”. Desconfie de qualquer outra tentativa de contato que não venha dos referidos subdomínios. E, em caso de dúvida, entre em contato com a equipe de TI.

7. DIREITOS DOS TITULARES

Em conformidade com a regulamentação de proteção de Dados Pessoais, as Companhias respeitam e garantem que os Titulares de Dados possam exercer seus direitos em relação aos seus Dados Pessoais. Tais direitos incluem, mas não se limitam a:

- **Direito de Acesso** - Confirmar a existência de Tratamento de Dados Pessoais e/ou solicitar o acesso a seus Dados Pessoais e às informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais;
- **Direito de Retificação** - Solicitar a correção de quaisquer Dados Pessoais inexatos, incompletos ou desatualizados;
- **Direito de Oposição, Eliminação ou Bloqueio** - Se opor às atividades de Tratamento, solicitar a anonimização, eliminação e o bloqueio de seus Dados Pessoais quando tratados em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) ou quando considerados desnecessários e excessivos;
- **Direito de Revogar o Consentimento** - Revogar eventuais consentimentos a qualquer momento, quando as Companhias tratarem seus Dados Pessoais com base no consentimento e solicitar a eliminação dos respectivos dados;
- **Direito de Revisão** - Solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar seus interesses;



- **Direito de Informação** - Solicitar a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;

A qualquer momento você poderá exercer seus direitos através de solicitação específica pelo e-mail encarregadodedados@alpekpolyester.com. As Companhias irão se esforçar para respondê-lo no menor tempo possível, com exceção de fatores justificáveis, tais como a complexidade da ação requisitada, que poderão atrasar ou impedir seu rápido atendimento.

O Titular de Dados deve estar ciente que sua solicitação pode não ser atendida caso não atenda aos requisitos formais, a exemplo da não comprovação de sua identidade, ou os requisitos legais, como no caso de pedido de exclusão de Dados Pessoais cuja manutenção pelas Companhias seja legalmente permitida.

Por fim, os colaboradores e prestadores de serviço das Companhias também são responsáveis por ajudar a empresa a atender o mais alto padrão de privacidade e proteção dos dados pessoais dos Titulares externos à organização. Para ajudar nessa missão, as Companhias prepararam um Guia de Direito dos Titulares, com o objetivo de apresentar os direitos dos Titulares trazidos pela LGPD e fornecer aos colaboradores e prestadores de serviços das Companhias um guia prático para o atendimento de cada um desses direitos.

8. CONTATO DO ENCARREGADO DE DADOS

Em caso de dúvidas adicionais ou requisições, por favor, entre em contato com o Encarregado de Dados através do seguinte meio de contato: encarregadodedados@alpekpolyester.com
